



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2614/2024

Apresentação: 27/10/2025 20:31:18.087 - PL261424
ESB 726/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025
ESB n.726/2025

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____

Modifica-se a Estratégia 7.7 do Objetivo 7 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024.

A Estratégia 7.7 do Objetivo 7 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, passa a ter a seguinte redação:

"Estratégia 7.7. Implementar estratégias pedagógicas para o desenvolvimento da educação digital e midiática, nas três dimensões previstas na BNCC — pensamento computacional, mundo digital e cultura digital — com atenção especial à garantia dos direitos humanos e do bem comum, e às relações entre as tecnologias e a cidadania."

JUSTIFICATIVA

A inserção da expressão "com atenção especial à garantia dos direitos humanos e do bem comum, e às relações entre as tecnologias e a cidadania" é fundamental para conferir um marco ético-político essencial à estratégia pedagógica. Sem essa especificação, o desenvolvimento da educação digital e midiática correria o risco de reduzir-se a uma abordagem puramente técnica ou instrumental, focada apenas no domínio operacional de ferramentas e linguagens.

Ao incluir essa premissa, a estratégia explicita que o propósito final da educação digital transcende a aquisição de competências individuais, orientando-se pela formação de cidadãos conscientes e críticos. A referência aos direitos humanos e ao bem comum atua como um filtro ético indispensável, direcionando o uso das tecnologias para a promoção da dignidade humana, da justiça social e dos interesses coletivos, em contraposição a lógicas individualistas, mercadológicas ou de violação de direitos.



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254173233300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

Da mesma forma, ao destacar as relações entre as tecnologias e a cidadania, a redação reforça que o ambiente digital é um espaço de poder e disputa política, exigindo uma formação que capacite os estudantes a compreenderem e atuarem criticamente sobre como as tecnologias influenciam a vida democrática, a participação social e a garantia de direitos.

Dessa forma, a alteração garante que a educação digital seja concebida como um componente vital para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e democraticamente fortalecida.

Sala da Comissão, em 27 de outubro de 2025.

**Deputada SÂMIA BOMFIM
PSOL/SP**

Apresentação: 27/10/2025 20:31:18.087 - PI261424
ESB 726/2025 PL261424 => SBT 1 PI261424 => PL 2614/2025



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.
E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254173233300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

